



PORTARIA N. 289/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 97/2024, oriundo da Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco e Despacho nº 2056/2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3912/2023, que atribuiu à servidora Cláudia Maria Diógenes da Costa, Técnica Judiciária, Matrícula 7000984, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco.

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança à servidora Bernadeth Campos Silva, Técnica Judiciária, Matrícula 7000812.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 1 de fevereiro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente